

RESOLUÇÃO N.º 002/2009

EMENTA: Aprovação da Proposta Orçamentária da Universidade Federal Fluminense - UFF

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando os termos da Mensagem n.º 18/2009, do Magnífico Reitor, e o que mais consta do Processo n.º 23069.054212/08-83,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Manifestar-se favoravelmente a proposta de aprovação pelo Egrégio Conselho Universitário da Proposta Orçamentária para o exercício de 2009 da Universidade Federal Fluminense UFF.
 - **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2009

HELEN CAMPOS FERREIRA Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Reitor